

FORMULÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 29/03/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669951** e o código CRC **EFASD0DB**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

PLANO DE TRABALHO DOCENTE**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

Nome:	Validade: 15/03/2022 até 31/05/2022	SIAPE: 2001252
-------	-------------------------------------	----------------

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do

IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 Aulas

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	80 horas		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	BIOLOGIA I	80 horas		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	DEPENDÊNCIA BIOLOGIA I	80 horas		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	80 horas		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA III	80 horas		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA III	80 horas		X
2º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	80 horas		X

2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
	SEGUNDA FEIRA	1h	13h25	14h25
Preparação de aulas e correção de avaliações	SEGUNDA FEIRA	1h	16h20	17h20
	TERÇA FEIRA	1h	8h30	9h30
	QUARTA FEIRA	1h	10h50	11h50

2.3 Apoio ao Ensino

Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
 II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
 III. Orientação de Atividades Complementares;
 IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;
 V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
 VI. Atendimento aos alunos.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
III, VI	SEGUNDA FEIRA	2 h	9h30	11h30
	TERÇA FEIRA	1 h	15h30	16h30
	QUARTA FEIRA	1 h	13h30	14h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200018	PROJETO CICLAS - Saúde da menina	8h	jun./2022	IFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003991/2020-06	CLUBE DE CIÊNCIAS nas escolas da educação básica	VIVIANI MARTINI	4 H	AGO/2022	IFPR
23411004681/2020-09	Construção e manutenção de práticas pedagógicas de ciências com enfoque CTS em escolas com baixo IDEB	VIVIANI MARTINI	4 H	AGO/2022	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
COLEGIADOS DE CURSO	2 h
COPE	1,35 h
CODIC	1 h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	
Atividade 2.1	11,66 h
Atividade 2.2	4 h
Atividade 2.3	4h
Atividade 3.1	8 h
Atividade 3.2	8 h
Atividade 4	4,35 h
Atividade 5	
Atividade 6	
	40

]

Referência: Processo nº 23411.003127/2019-62

SEI nº 1669951

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [jesse.costa](#), versão 2 por [jesse.costa](#) em 29/03/2022 09:10:21.